

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA.
MD. AUGUSTO ARAS.

ENIO JOSÉ VERRI, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG no 1973095-6, SSP/PR, inscrito no CPF nº 397.377.059-04, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/PR e, ainda, Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores na Câmara Federal, com endereço na Câmara dos Deputados, anexo IV, gabinete 627, Brasília/DF, endereço eletrônico dep.enioverri@camara.leg; JOSÉ NOBRE GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 97002365912, SSP/CE, inscrito no CPF nº 093.245.773-87, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/CE e, ainda, Líder da Minoria na Câmara dos Deputados, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 306, Brasília/DF; ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, deputado federal, em união estável, RG nº 5.540.938-2/SSP-CE, CPF nº 259.055.033-20, endereço eletrônico (e-mail): dep.andrefigueiredo@camara.leg.br, podendo ser encontrado no seu endereço profissional, no Anexo IV da Câmara dos Deputados, gabinete nº 940, Praça dos Três Poderes, CEP 70.160-900, Brasília/DF; ALESSANDRO

LUCCIOLA MOLON, brasileiro, Professor, portador do RG 07575414-3 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 014.165.767-70, atualmente no exercício do mandato de deputado federal, Líder da bancada do PSB na Câmara, com domicílio profissional na Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gabinete 304 – Anexo IV, endereço eletrônico dep.alessandromolon@camara.leg.br; WOLNEY QUEIROZ MACIEL, Deputado Federal, Líder do PDT na Câmara dos Deputados, brasileiro, casado, portador do RG 4.077.009 SSP/PE, CPF nº 749.899.104-78; com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 936, anexo IV, CEP 70160-900, dep.wolneyqueiroz@camara.leg.br; FERNANDA MELCHIONNA, brasileira, Deputada Federal pelo PSOL/RS, Líder do PSOL na Câmara dos Deputados, domiciliada em Brasília, no gabinete 621 do Anexo IV da Câmara dos Deputados, endereço eletrônico lid.psol@camara.leg.br; MARIA PERPÉTUA DE ALMEIDA, brasileira, casada, professora, Líder do PCdoB na Câmara dos Deputados, portadora do RG nº 140013 SSP/AC, inscrita no CPF sob o nº 216.440.632-04, residente e domiciliada na cidade de Rio Branco/AC e estabelecida no Gabinete nº 310, do Anexo IV, da Câmara dos Deputados, Brasília – DF, portadora do Título de Eleitor sob o nº 001166662429, Zona 6, Seção 83, cidadã em pleno gozo de seus direitos; JOÊNIA BATISTA DE CARVALHO, brasileira, Deputada Federal, indígena Wapichana, Líder da REDE na Câmara dos Deputados, portadora da cédula de identidade nº 90475, inscrita no CPF sob o nº 323.269.982-00, com endereço profissional na Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete no 231, Brasília/DF, CEP 70160-900, endereço eletrônico dep.joeniawapichana@camara.leg.br; CARLOS ALBERTO ROLIM ZARATTINI, brasileiro, divorciado, no exercício do mandato de deputado federal - PT/SP

e, ainda, Líder da Minoria no Congresso Nacional, portador do RG 44117827-X, SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 003.980.998-63, com endereço funcional na Praça dos Três Poderes, Palácio do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, anexo IV, gabinete 808, Brasília- DF, CEP 70160-900, endereço eletrônico dep.carloszarattini@camara.leg.br; **GLEISI HELENA HOFFMANN**, brasileira, casada, atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal pelo PT/PR e, ainda, Presidente do Partido dos Trabalhadores, portadora da CI nº 3996866-5 – SSP/PR e CPF nº 676.770.619-15, com endereço na Câmara dos Deputados, Gabinete 232 – Anexo IV – Brasília/DF; **PAULO ROBERTO SEVERO PIMENTA**, brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade de 2024323822 – SSP/RS, CPF 428.449.240-34, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/RS, com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados, gabinete 552, anexo IV - Brasília/DF; **ARLINDO CHINAGLIA JÚNIOR**, brasileiro, casado, médico, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/SP, portador da CI nº 46267657 – SSP/SP e CPF nº 068.211.461-87, com endereço no gabinete Ala A, Ed. Principal, Anexo I, Câmara dos Deputados – Brasília (DF); **LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/SP, portador da CI nº 8.172.235 – SSP/SP e CPF nº 024.413.698-06, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 281, anexo III – Brasília (DF); **MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMÃO**, brasileira, professora, atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal pelo PT/MG, portadora da CI nº M-1.387.404 – SSP/MG e CPF nº 135.210.396-68, com endereço na Câmara dos Deputados, Gabinete 236 – Anexo IV – Brasília (DF); **NATÁLIA BASTOS BONAVIDES**, brasileira, casada, portadora do RG

1910471/ITEP-RN, CPF 053.528.974-00, atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal (PT/RN), com endereço na Câmara dos Deputados, Gabinete 748 - Anexo IV – Brasília – DF; **HELDER IGNACIO SALOMÃO**, brasileiro, casado, portador da CI nº 632.132 – SSP/ES e CPF nº 768.087.427-15, Deputado Federal pelo PT/ES, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 573, anexo III – Brasília – DF; **RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO**, brasileiro, casado, jornalista, Deputado Federal (PT/SP), portador da carteira de identidade RG 3171369-5, SSP/SP, inscrito no CPF nº 614.646.868-15, com endereço na Câmara dos Deputados, anexo IV, gabinete 819, Brasília/DF; **NILTO IGNACIO TATTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 13.532.849 -4 SSP/SP e CPF nº 033.809.168 - 89, cidadão brasileiro no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/SP, com endereço na Câmara dos Deputados, anexo III, gabinete nº 267 – Brasília (DF); **ALENCAR SANTANA BRAGA**, brasileiro, advogado, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/SP, portador da CI nº 21285781-8 – SSP/SP e CPF nº 055.448.398-08, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 239, anexo IV – Brasília (DF); **AFONSO BANDEIRA FLORENCE**, brasileiro, casado, Deputado Federal (PT/BA), portador da carteira de identidade RG nº 01512759-27, inscrito no CPF/MF 177.341.505-00, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 305, anexo IV, Brasília/DF; **ROGÉRIO CORREIA DE MOURA BAPTISTA**, brasileiro, professor, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/MG, portador da CI nº 753027 – SSP/MG e CPF nº 471.025.006-53, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 614, anexo IV – Brasília (DF); **JOSÉ CARLOS BECKER DE OLIVEIRA E SILVA (Zeca Dirceu)**, brasileiro, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/PR, portador da CI nº

6298974-2 – SSP/PR e CPF nº 030.988.719-46, com endereço na Câmara dos Deputados, Gabinete 613 – Anexo IV – Brasília (DF); **JOÃO CARLOS SIQUEIRA (Padre João)**, brasileiro, padre católico, portador da CI nº 5.456.145 – SSP/MG e CPF nº 724.256.106-00, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/MG, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 743, anexo IV – Brasília – DF; **WALDENOR ALVES PEREIRA FILHO**, brasileiro, casado, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal (PT/BA), portador do RG nº. 883.641-86 SSP-BA e inscrito no CPF sob o nº. 108.666.555-49, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 954, anexo IV – Brasília (DF); **HENRIQUE FONTANA JÚNIOR**, brasileiro, casado, médico, atualmente no exercício de Deputado Federal pelo PT/RS, portador da CI nº 7012558495 e CPF nº 334.105.180-53, com endereço na Câmara dos Deputados, Gabinete 256 – Anexo IV – Brasília (DF); **BENEDITA SOUZA DA SILVA SAMPAIO**, brasileira, casada, assistente social, atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal pelo PT/RJ, portadora da CI nº 023216112 – SSP/RJ e CPF nº 362.933.347-87, com endereço na Câmara dos Deputados, Gabinete 330 – Anexo IV – Brasília (DF); **ÉRIKA JUCÁ KOKAY**, brasileira, união estável, bancária, atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal pelo PT/DF, portadora da CI nº 626183 – SSP/DF e CPF nº 224.411.071-00, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 203 – anexo IV – Brasília (DF); **JORGE JOSÉ SANTOS PEREIRA SOLLÁ**, brasileiro, casado médico, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/BA, portadora da CI nº 0175971374 – SSP/BA e CPF nº 195.307.735-87, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 571 – anexo IV – Brasília (DF); **MARIA DO ROSÁRIO NUNES**, brasileira, professora, casada, atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal pelo PT/RS,

portadora da CI nº 2033446226 – SSP/RS e CPF nº 489.893.710-15, com endereço na Câmara dos Deputados, Gabinete 312 – Anexo IV – Brasília (DF) e ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA, brasileiro, casado, portador do RG 173466758/SSP-SP, CPF 131.926.798-08, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/SP, com endereço na Câmara dos Deputados, anexo IV, gabinete 956 – Brasília/DF, ANTÔNIO RIBEIRO (FREI ANASTÁCIO), brasileiro, solteiro, padre, portador da carteira de identidade 540475 – SSP/PB, inscrito no CPF 131.636.634-00, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/PB, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 442 - Brasília/DF; AIRTON LUIZ FALEIRO, brasileiro, casado, agricultor, portador da carteira de identidade 1352951-PA, inscrito no CPF 188361782-00, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/PA, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 327 - Brasília/DF; CÉLIO ALVES DE MOURA, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade 248810-GO, inscrito no CPF 123.649.831-34, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/TO, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 832 - Brasília/DF; DIONILSO MATEUS MARCON (Marcon), brasileiro, agricultor, portador da CI 4 nº 1.043.783.438 – SSP/RS e CPF nº 434.343.390-00, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/RS, com domicílio na Câmara dos Deputados – Gabinete 569 – Anexo III – Brasília – DF; JOÃO SOMARIVA DANIEL, brasileiro, casado, Deputado Federal pelo PT/SE, portador da cédula de identidade RG nº 1372541, inscrito no CPF/MF 516.250.915-91, com endereço funcional no Anexo IV – Gabinete nº 605 da Câmara dos Deputados, Brasília/DF; JOSÉ AIRTON FELIX CIRILO DA SILVA, brasileiro,

casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 072514, SSP/CE, inscrito no CPF nº 092.573.573-68, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/CE, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 319, Brasília/DF; **JOSÉ CARLOS VERAS DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, assistente social, portador da carteira de identidade 6 5651040-SSP/PE, inscrito no CPF 039874614-11, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/PE, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo III – Gabinete 466 - Brasília/DF; **JOSÉ CERQUEIRA DE SANTANA NETO (ZÉ NETO)**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 2423507 – SSP/BA, inscrito no CPF 382.471.865-00, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/BA, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo III – Gabinete 585 - Brasília/DF; **JOSÉ LEONARDO COSTA MONTEIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade M-283989 – SSP/MG, inscrito no CPF 208.118.456-72, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/MG, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 922 - Brasília/DF; **JOSÉ RICARDO WENDLING**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade 627802-SSP/AM, inscrito no CPF 186600372- 00, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/AM, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo 7 IV – Gabinete 411 - Brasília/DF; **JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA FARO**, brasileiro, casado, agricultor familiar, portador da carteira de identidade 1824426-SSP/PA, inscrito no CPF 400.705.652-87, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/PA, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 723 - Brasília/DF; **JOSEILDO RIBEIRO RAMOS**, brasileiro, solteiro, agrônomo,

portador da carteira de identidade 0968849598 – SSP/BA, inscrito no CPF 159633305-72, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/BA, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 642 - Brasília/DF; **LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS**, Deputada Federal pelo PT/CE, portadora do RG nº 95002402951 - CE, inscrita no CPF sob o nº 382085633-15, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete nº 713, anexo IV, Brasília/DF; **MARÍLIA VALENÇA ROCHA ARRAES DE ALENCAR**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da carteira de identidade 588294 – SDS/PE, inscrito no CPF 8 051.617.044-97, atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal pelo PT/PE, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 654 - Brasília/DF; **ODAIR JOSÉ DA CUNHA**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade M723658 – SSP/MG, inscrito no CPF 948.923.936-49, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/MG, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 556 - Brasília/DF; **PAULO FERNANDO DOS SANTOS (PAULÃO)**, brasileiro, divorciado, RG 266808/SSPAL, CPF 144.332.904-59, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/AL com endereço na Câmara dos Deputados, Gabinete 366 - Anexo III – Brasília – DF; **PATRUS ANANIAS DE SOUZA**, brasileiro, casado, deputado federal pelo PT/MG, portador da CI 11889329/MG, e do CPF/MF nº 174.864.406- 87, com endereço funcional na Esplanada dos Ministérios, Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, gabinete 720, Brasília/DF; **PEDRO FRANCISCO UCZAI**, brasileiro, casado, deputado federal pelo PT/SC, inscrito no CPF 477.218.559-34, portador do RG 1.499.882, nascido em 10/03/1962, com endereço na Câmara dos Deputado, Anexo IV, Gabinete 229, Brasília/DF,

CEP: 70.160-900; REGINALDO LÁZARO DE OLIVEIRA LOPES, brasileiro, solteiro, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal (PT/MG), portador da carteira de identidade RG nº 387321, inscrito no CPF/MF 903.308.626-34, com endereço funcional na Esplanada dos Ministérios, Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gabinete 426, Anexo IV CEP 70.160-900, Brasília, DF; REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS, brasileira, casada, administradora, portadora do RG 1191348 – SSP/PI, CPF 421.055.603-34, atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal pelo PT/PI com endereço na Câmara dos Deputados, Gabinete 624 - Anexo IV 10 – Brasília – DF; ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA, brasileira, professora, atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal pelo PT/MT, portadora da CI nº 12055956 – SSP/MT e CPF nº 295.863.721-20, com endereço na Câmara dos Deputados, Gabinete 371 – Anexo III – Brasília (DF); RUBENS OTONI GOMIDE, brasileiro, casado, portador do RG 356545/SSP-GO , CPF 133.347.271-49, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/GO, com endereço na Câmara dos Deputados, Anexo IV gab. 501 – Brasília – DF; VALMIR CARLOS DA ASSUNÇÃO (Valmir Assunção), brasileiro, agricultor, portador da CI nº 1.320.479.189 – SSP/BA e CPF nº 023.333.148-42, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/BA, com domicílio na Câmara dos Deputados – Gabinete 739 – Anexo IV – Brasília – DF; VANDER LUIZ DOS SANTOS LOUBET, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade 173990 – SSP/MS, inscrito no CPF 322.477.531-91, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/MS, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 838 - Brasília/DF; VICENTE PAULO DA SILVA (VICENTINHO), brasileiro, casado, advogado, professor, portador da carteira

de identidade 10240771- 11 x SSP/SP, inscrito no CPF 129.953.984-04, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/SP, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 740 - Brasília/DF; ELVINO JOSÉ BOHN GASS (Bohn Gass), brasileiro, casado, portador da CI nº 8.121.611.792 SSP/RS, CPF nº 125.582.062-49 e título de eleitor nº 416257704/34 – Zona 102 - Seção 31, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/RS, com domicílio na Câmara dos Deputados – Gabinete 269 – Anexo III – Brasília – DF; JOSÉ CARLOS NUNES JÚNIOR, brasileiro, casado, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/MA, portador do RG nº. 178970 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº. 100.097.283-68, com domicílio na Câmara dos Deputados – Gabinete 543 – Anexo IV – Brasília – DF e PAULO JOSÉ CARLOS GUEDES, brasileiro, união estável, professor, portador da carteira de identidade M6748746 – SSP/MG, inscrito no CPF 867.539.916-20, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/MG, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 833 - Brasília/DF, vêm à presença de Vossa Excelência, nos termos legais e constitucionais, propor

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

em desfavor de JAIR MESSIAS BOLSONARO, brasileiro, casado, militar reformado, atualmente no exercício do cargo de Presidente da República, com endereço no Palácio do Planalto – Praça dos Três Poderes – Brasília (DF), tendo em vista os fatos e fundamentos adiante delineados:

I – Dos Fatos.

Com efeito, há poucos dias, quando participou juntamente com a Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos de uma solenidade para destacar o envio de projeto de lei ao Congresso Nacional que aumenta as penas para crimes sexuais praticados contra criança e adolescentes, o Representado, mais uma vez, valeu-se da conduta repulsiva de divulgação de notícias falsas e ofensivas à honra dos Representantes e da agremiação partidária que titularizam.

Consoante matéria divulgada na imprensa nacional¹, o Representado desenterrou uma grande e grave *fake news* que já utilizara criminosamente durante as eleições presidenciais em 2018, para acusar a esquerda (Deputados, partidos, cidadãos e cidadãs brasileiros) de “**buscar meios de descriminalizar a pedofilia**”, nos seguintes termos:

¹ <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/07/14/bolsonaro-distorce-ao-postar-que-esquerda-quer-descriminalizar-pedofilia.htm>



Conforme apura de maneira escorreita a publicação, a tentativa de enodoar o então candidato do Partido dos Trabalhadores nas eleições de 2018 (Fernando Haddad) e agora reiterada, refere-se, na verdade, ao Projeto de Lei nº 236, de 2012, de autoria do ex-presidente José Sarney (MDB/AP), que está sob a relatoria do Senador Anastasia (PSDB/MG), não tendo, como visto, qualquer relação com a “esquerda”, seus partidos, parlamentares, filiados ou apoiadores.

A proposição, informa a matéria, foi entabulada por juristas e debatida por cerca de sete meses, tendo como base o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que considera crianças aquelas pessoas que têm até 12 anos de idade incompletos.

Desse modo, configura-se de um ataque vil, difamatório e inverídico, que visa desqualificar e criminalizar os cidadãos, cidadãs, instituições e movimentos que se opõem à concepção de mundo arcaica defendida pelo Representado e seu grupo.

Trata-se, ademais, nesse momento em que o País se encontra totalmente derrelito, sem qualquer gestão minimamente eficiente da pandemia da Covid-19, circunvagando sem esperança de dias melhores diante de uma política negacionista e incompetente, de uma tentativa de desviar as atenções para a incapacidade do Chefe da Nação, ora Representado, de conduzir o País para um satisfatório porvindouro.

Importante destacar, ademais, a legitimidade dos Representantes para aviar a vertente Representação, haja vista que, como parlamentares integrantes de agremiações políticas ideologicamente de esquerda, foram gravemente ofendidos em sua honra objetiva, o que os credencia para buscar a responsabilização do ofensor.

Lado outro, não obstante versar sobre delitos cuja ação penal deve ser privada, em se tratando de ofensa a servidor público (Parlamentares), no exercício da função, a legitimidade para a ação penal é

concorrente com o Ministério Público, nos termos da Súmula 714 do Supremo Tribunal Federal:

Súmula 714

É concorrente a legitimidade do ofendido, mediante queixa, e do ministério público, condicionada à representação do ofendido, para a ação penal por crime contra a honra de servidor público em razão do exercício de suas funções.

É em função dos ilícitos aqui delineados que se apresenta a vertente Representação.

II – Dos crimes, em tese, perpetrados.

Com efeito, a conduta do Representado tipifica, em tese, o delito contra a honra objetiva previsto no art. 139 do Código Penal, que estatui o seguinte:

Difamação

Art. 139 - Difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

Exceção da verdade

Parágrafo único - A exceção da verdade somente se admite se o ofendido é funcionário público e a ofensa é relativa ao exercício de suas funções.

Nos crimes contra a honra, a doutrina classifica a honra como objetiva (honra externa) e subjetiva (honra interna). A primeira condiz com

a reputação da pessoa no meio social, com seus atributos morais, éticos, físicos e intelectuais. Já a segunda é tida como o conceito de dignidade e decoro que o próprio indivíduo tem de si mesmo.

Cleber Masson classifica o núcleo do tipo do crime de difamação da seguinte maneira:

Difamação: A lei penal protege a honra objetiva. É a pessoa que tem sua honra objetiva atacada pela conduta criminosa. Difamar é imputar a alguém um fato ofensivo à sua reputação. Consiste, pois, em desacreditar publicamente uma pessoa, maculando os atributos que a tornam merecedora de respeito no convívio social. E, na linha da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, a ocorrência do delito de difamação "dá-se a partir da imputação deliberada de fato ofensivo à reputação da vítima, não sendo suficiente a descrição de situações meramente inconvenientes ou negativas. (MASSON, Cleber. Direito penal: parte especial: arts. 121 a 212. 11. Ed. Rev., atual e ampl. Rio de Janeiro: Forense, São Paulo: MÉTODO, 2018, pg. 202, 212 e 217).

Ora, uma simples leitura da postagem do Representado já permite visualizar o firme propósito de querer ofender, com mentiras, a honra dos Representantes ao imputar fatos ofensivos à reputação deles (defesa da pedofilia), requisito subjetivo necessário para a configuração do tipo penal em comento.

Não se retira que o crime, além de ser formal, se consumou no momento em que o Representado fez a postagem, de alcance nacional e internacional, que permite o livre acesso ao conhecimento de seu conteúdo

por terceiros, fatos imputados desonrosamente aos Representantes e a tantos outros, que lhes macularam a honra objetiva (reputação perante terceiros).

Ademais, a reiteração na prática de divulgação de notícias falsas, que caracteriza a ação do Representado e dos que o acompanham em seu desgoverno, sendo inclusive objeto de apuração no Tribunal Superior Eleitoral e no Supremo Tribunal Federal, pode caracterizar, em tese, a prática do delito insculpido no item 7, do art. 9º, da Lei nº 1.079, nos seguintes termos:

Art. 9º São crimes de responsabilidade contra a probidade na administração:

(...)

7 - proceder de modo incompatível com a dignidade, a honra e o decôro do cargo. (...)

Observe, Senhor Procurador-Geral, que as condutas do Representado demonstram a absoluta falta de freios morais e sua total incompreensão acerca das altas responsabilidades do cargo que ocupa, de modo que seu comportamento viola flagrantemente o decoro da função que titulariza.

Afirma-se, por oportuno, que o disposto no § 4º do art. 86 da Constituição Federal não impede a instauração de Inquérito e, se for o caso, a oferta de denúncia contra o Representado, de modo que ao final do seu mandato, possa responder por esses atos reprováveis e indignos da função

presidencial.

III – Do Pedido.

Face ao exposto requer-se:

- a) A abertura de procedimento investigatório criminal com vistas a apurar as condutas perpetradas pelo Representado e, ao final, se for o caso, a propositura da ação penal cabível;
- b) A adoção das providências para levar adiante a responsabilização por crime de responsabilidade.

Requer-se que todas as providências legais adotadas sejam comunicadas aos Deputados ora Representantes.

Termos em que

Pede e espera deferimento

Brasília (DF), 16 de julho de 2020.

Enio Verri
Deputado Federal – PT/PR

José Guimarães
Deputado Federal – PT/CE

André Figueiredo
Deputado Federal – PDT/CE

Alessandro Molon
Deputado Federal – PSB/RJ

Wolney Queiroz
Deputado Federal – PDT/PE

Fernanda Melchionna
Deputada Federal – PSOL/RS

Perpétua Almeida
Deputada Federal – PCdoB/AC

Joênia Wapichana
Deputada Federal – REDE/RR

Carlos Zarattini
Deputado Federal – PT/SP

Gleisi Hoffmann
Deputada Federal – PT/PR

Paulo Pimenta
Deputado Federal – PT/RS

Arlindo Chinaglia
Deputado Federal – PT/SP

Paulo Teixeira
Deputado Federal – PT/SP

Margarida Salomão
Deputada Federal – PT/MG

Natália Bonavides
Deputada Federal – PT/RN

Helder Salomão
Deputado Federal – PT/ES

Rui Falcão
Deputado Federal - PT/SP

Nilto Tatto
Deputado Federal – PT/SP

Alencar Santana
Deputado Federal – PT/SP

Afonso Florence
Deputado Federal – PT/BA

Rogério Correia
Deputado Federal – PT/MG

Zeca Dirceu
Deputado Federal – PT/PR

Padre João
Deputado Federal – PT/MG

Waldenor Pereira
Deputado Federal – PT/BA

Henrique Fontana
Deputado Federal – PT/RS

Benedita da Silva
Deputada Federal – PT/RJ

Érika Kokay
Deputada Federal – PT/DF

Jorge Solla
Deputado Federal – PT/BA

Maria do Rosário
Deputada Federal – PT/RS

Alexandre Padilha
Deputado Federal – PT/SP

Frei Anástacio
Deputado Federal - PT/PB

Airton Faleiro
Deputado Federal – PT/PA

Célio Moura
Deputado Federal – PT/TO

Marcon
Deputado Federal – PT/RS

João Daniel
Deputado Federal – PT/SE

José Airton
Deputado Federal – PT/CE

Carlos Veras
Deputado Federal – PT/PE

Zé Neto
Deputado Federal – PT/BA

Leonardo Monteiro
Deputado Federal – PT/MG

José Ricardo
Deputado Federal – PT/AM

Beto Faro
Deputado Federal – PT/PA

Joseildo Ramos
Deputado Federal – PT/BA

Luizianne Lins
Deputada Federal – PT/CE

Marília Arraes
Deputada Federal – PT/PE

Odair Cunha
Deputado Federal – PT/MG

Paulão
Deputado Federal – PT/AL

Patrus Ananias
Deputado Federal – PT/MG

Pedro Uczai
Deputado Federal – PT/SC

Reginaldo Lopes
Deputado Federal – PT/MG

Rejane Dias
Deputada Federal – PT/PI

Rosa Neide
Deputada Federal – PT/MT

Rubens Otoni
Deputado Federal – PT/GO

Valmir Assunção
Deputado Federal – PT/BA

Vander Loubet
Deputado Federal – PT/MS

Vicentinho
Deputado Federal – PT/SP

Bohn Gass
Deputado Federal – PT/RS

Zé Carlos
Deputado Federal – PT/MA

Paulo Guedes
Deputado Federal – PT/MG

Ao Senhor Augusto Aras
Ministério Público Federal
Procurador-Geral da República.
SAF Sul Quadra 4 Conjunto C – 70050-900.
Brasília (DF).